

Memorando 2- 1.829/2025

De: Marcio S. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 13:56:42

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PDL 40/2025

Encaminho, em anexo, o relatório para sua apreciação e, se de acordo, para assinatura.

Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:

PDL_40.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 2025

EMENTA: “CONCEDEMOS O TÍTULO DE JOVEM DESTAQUE A KEVIN NEI MARQUES” .

AUTOR: Ritiéli Sampaio

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2025, Projeto de Decreto Legislativo nº40/2025, “CONCEDEMOS O TÍTULO DE JOVEM DESTAQUE A KEVIN NEI MARQUES”. O projeto foi lido no expediente de 18/08/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

O Projeto de Decreto Legislativo nº40/2025 concede a Insígnia Jovem Destaque a Kevin Nei Marques, em reconhecimento à sua trajetória como advogado e professor, destacando-se pela dedicação profissional e contribuição à formação acadêmica e jurídica em nosso município. É justo que esta Casa Legislativa valorize jovens que inspiram pela sua atuação ética, responsável e comprometida com a comunidade.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº40/2025.

Márcio Daniel Haudt Schwatz

Vereador Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova a matéria, com voto favorável, sendo o do relator aquele que passa a constituir o presente parecer, o qual foi acolhido e aprovado pelos demais membros da Comissão.

Canguçu, 27 de Agosto de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E197-5EFE-6033-F255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 28/08/2025 13:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 28/08/2025 15:34:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 28/08/2025 16:19:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 29/08/2025 08:23:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E197-5EFE-6033-F255>